

Reforma tributária tira 29% da receita da União

NÉLIA MARQUEZ

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Competência e Partilha entre as Esferas de Governo

Competência	Partilhas	União	Estados	Municípios
UNIÃO				
I. Renda		67,00%	(*) 18,00%	17,00%
I. Produtos Industrializados		67,00%	(*) 16,00%	17,00%
I. Importação		100,00%	—	—
I. Exportação		100,00%	—	—
I. Operações Financeiras		100,00%	—	—
I.U. Energia Elétrica		40,00%	50,00%	10,00%
I.U.L. Combustíveis — 1987		44,00%	37,33%	18,67%
— 1988		40,00%	40,00%	20,00%
I.U. Minerais		10,00%	70,00%	20,00%
I.S.S. Comunicações		100,00%	—	—
I. Transportes		30,00%	50,00%	20,00%
I. Territorial Rural		—	—	100,00%
FINSOCIAL		100,00%	—	—
ESTADOS				
I. Circulação Mercadorias		—	80,00%	20,00%
I. Transmissão Bens Imóveis		—	50,00%	50,00%
I.P. Veículos Automotores		—	50,00%	50,00%
MUNICÍPIOS				
I.S. Serviços		—	—	100,00%
I. Predial Territorial Urbano		—	—	100,00%

(*) Acrescido de 2% do Fundo Especial.

BRASILIA — A proposta do novo sistema tributário elaborada pela Subcomissão de Tributos da Constituinte se aprovada, vai levar a União a perder 29,1 por cento de toda sua arrecadação atual. Essa redução na receita será efetivada em 1993, quando esse novo sistema tributário deverá estar totalmente implantado.

A perda de receita da União ocorrerá, caso a proposta da Subcomissão seja aprovada, devido a três fatores: os Estados e Municípios passarão a ter uma participação maior na arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), através do chamado Fundo de Participação dos Estados e Municípios; serão abolidos cinco impostos da competência federal; o Finsocial acabará; e haverá um repasse adicional aos Estados de cinco por cento sobre o IPI que for arrecadado em seus territórios.

Uma projeção feita pelo Ministério da Renda, tendo por base a arrecadação tributária líquida de 1986 (descontadas todas as restituições de imposto), prevê que o bolo da União será reduzido de CZ\$ 261,6 bilhões para CZ\$ 185,4 bilhões em 1993. O Ministério também fez análise deste resultado em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), concluindo que o anteprojeto da Subcomissão de Tributos fará com que a área federal tenha uma receita de impostos equivalente a 5,1 por cento do PIB. No momento de 1986, esta relação foi de 7,3 por cento.

O crescimento da participação dos Estados e Municípios na arrecadação do Imposto de Renda e do IPI será relativa, segundo a proposta. No sistema atual, 31 por cento da receita destes dois impostos vão para os Estados e Municípios. O anteprojeto prevê que em 1989 — ano em que o imposto em prática o novo sistema — este percentual subirá a 36 por cento; participação que será acrescida de um ponto percentual ao ano, e atingirá 41 por cento, em 1993.

Os Estados pobres — basicamente

os do Norte e do Nordeste — é que serão os mais beneficiados com este aumento no Fundo de Participação. Isto porque o anteprojeto exclui do bolo deste fundo os Estados que tenham receita tributária própria superior à média desta arrecadação calculada sobre o total de habitantes, em todo o território nacional.

A União, no caso, terá a sua receita reduzida porque deixará de arrecadar seis tributos que, entretanto, não tinham participação muito grande no bolo tributário. Em 1986, por exemplo, de uma receita líquida de CZ\$ 261,6 bilhões, foram arrecadados nestes seis impostos CZ\$ 35,8 bilhões. A maior parte desta arrecadação (CZ\$ 24,9 bilhões) foi obtida com o Finsocial, que seria reduzido gradativamente, na proporção de um quinto ao ano, até 1993.

Os outros impostos previstos para a União deixar de cobrar são os seguintes: Imposto Único sobre Energia Elétrica, sobre lubrificantes e combustíveis, minerais, transportes e sobre serviços de telecomunicações.

De acordo com a proposta, a União também não terá mais o dinheiro do Imposto Territorial Rural, que passará a ser arrecadado pelos Estados. E continuará nas mãos dos Estados

o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) — a antiga Taxa Rodoviária Única (TRU) —, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), assim como o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis que será desdobrado em dois tributos: o sobre transmissão "inter vivos" e o de transmissão "causa mortis".

Além de receberem um volume maior de recursos sobre a arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), é previsto para os Municípios um reforço de receita com a criação do imposto sobre vendas a varejo de mercadorias. Este imposto irá substituir o Imposto Sobre Serviços (ISS), que não é cobrado com eficiência pelos Municípios. Continuarão ainda os governos municipais a receber receita do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

A proposta da Subcomissão de Tributos penaliza a União, beneficia os Estados e Municípios, mas não estabelece como ficará a situação da pessoa física. A carga tributária nesta área deverá ser determinada por lei complementar. Por outro lado, dá um presente às microempresas, que a Secretaria da Receita Federal classifica como ilusório e demagógico: total imunidade fiscal.

Bresser acompanha os trabalhos da Constituinte

BRASILIA — O Ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, não pretende deixar passar ao largo o trabalho que as subcomissões da Constituinte elaboraram sobre questões econômicas e tributárias. Para tanto, já nomeou pelo menos dois grupos no Ministério, que terão a função de discutir com os constituintes as questões propostas no relatório das subcomissões, além de propor emendas.

O primeiro grupo, coordenado pelo Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, Mailson Ferreira da Nobrega, com a participação de técnicos do Banco Central, já está com uma atuação bastante ativa junto à Subcomissão do Sistema Financeiro na Assembléia Nacional Constituinte. Logo depois, na escala do ritmo de trabalho, está o grupo que analisa as propostas da Subcomissão do Sistema Tributário, presidida pelo Deputado pelo PFL e ex-Ministro da Fazenda Francisco Dornelles.

As propostas de emenda ao relatório da Subcomissão do Sistema Tributário deverão estar concluídas na próxima semana, quando passarão a ser discutidas com os constituintes, pelo próprio Secretário da

PROPOSTA DA SUBCOMISSÃO DE TRIBUTOS

Competência	Partilhas	União	Estados	Municípios
UNIÃO				
I. Importação		100,00%	—	—
I. Exportação		100,00%	—	—
I. Renda (*)		57,00%	(**) 18,50%	(**) 22,50%
I. Produtos Industrializados		54,00%	(***) 18,50%	22,50%
I. Operações Financeiras		100,00%	—	—
ESTADOS				
I. Transmissão "inter-vivos"		—	50,00%	50,00%
I. Transmissão "causa-mortis"		—	100,00%	—
I. Circulação Mercadorias		—	75,00%	25,00%
I.P. Veículos Automotores		—	50,00%	50,00%
I. Territorial Rural		—	50,00%	50,00%
MUNICÍPIOS				
I. Predial Territorial Urbano		—	—	100,00%
I. Vendas a Varejo		—	—	100,00%

(*) 2% para aplicação nas Regiões Norte e Nordeste.

(**) 1º ano será de 16% e 20%, elevando-se a razão de 0,5% ao ano.

(***) 5% da arrecadação destinados aos Estados.

Receita.

O novo Secretário da Receita Federal, Antônio Augusto Mesquita Neto, assumiu o cargo há 15 dias, recebendo como incumbência especial de Bresser Pereira o trabalho de assessoramento à Constituinte. Antônio Mesquita já nomeou um grupo que vem trabalhando a todo o vapor para recuperar o tempo perdido.

As discussões das emendas que o Ministério da Fazenda está propondo aos trabalhos das subcomis-

sões deverá ficar mais fácil com a nomeação do ex-Deputado Airton Soares para Assessor Parlamentar de Bresser Pereira.

Além do bom trânsito que tem no Palácio do Planalto (chegou a ser cogitado para ocupar uma assessoria especial do Presidente José Sarney), Airton é um político que circula com desenvoltura no PMDB e na maioria dos outros partidos que têm representação parlamentar na Constituinte.